

Sessão de Esclarecimento AAR

Candidaturas Pedido Único - Campanha 2024-2025

18 DE ABRIL 2024

- Reprogramação PEPAC



[Link de acesso Regulamentação PEPAC](#)

- Alterações 2024

- Pagamentos diretos
- Ecorregimes e Agroambientais - Compromissos
- Boas Condições Agrícolas e Ambientais (BCAA) e Condicionalidade Social

- Ponto de Situação Candidaturas 2024

- Constrangimentos à data e prazos já estipulados

Reprogramação PEPAC

EIXO A

RENDIMENTO E SUSTENTABILIDADE

Consiste nas intervenções de pagamentos diretos do 1º pilar, e agrega o apoio ao rendimento base, os apoios associados ao rendimento «animais» e «superfícies», o Pagamento aos pequenos agricultores, o Pagamento redistributivo complementar ao rendimento, bem como os regimes ecológicos, como p. ex., a Agricultura Biológica e a Produção Integrada – Culturas Agrícolas.

DOMÍNIO A.1 - RENDIMENTO E RESILIÊNCIA

A.1.1 - Apoio ao rendimento base

A.1.2.1 - Pagamento vaca em aleitamento

A.1.2.2 - Pagamento aos pequenos ruminantes

A.1.2.3 - Pagamento leite de vaca

A.1.2.4 - Pagamento ao arroz

A.1.2.5 - Pagamento para o tomate para indústria

A.1.2.6 - Pagamento às Proteaginosas

A.1.2.7 - Pagamento aos cereais praganosos

A.1.2.8 - Pagamento ao milho grão

A.1.2.9 - Pagamento ao milho silagem

A.1.2.10 - Pagamento à multilicção de sementes certificadas

A.1.2.11 - Pagamento específico ao algodão

DOMÍNIO A.2 - EQUIDADE

A.2.1 - Pagamento aos pequenos agricultores

A.2.2 - Apoio redistributivo complementar

DOMÍNIO A.3 - SUSTENTABILIDADE

A.3.1 - Agricultura biológica (Conversão e manutenção)

A.3.2 - Produção Integrada (PRODI) - Culturas Agrícolas

A.3.3.1 - Gestão do solo - Maneio da pastagem permanente

A.3.3.2 - Gestão do solo - Promoção da fertilização orgânica

A.3.4 - Melhorar a eficiência alimentar animal

A.3.5 - Bem-estar animal e Uso racional de antimicrobianos

A.3.6 - Práticas promotoras da biodiversidade

Fonte: GPP

Reprogramação PEPAC

Valores anualizados de Apoio ao Investimento – Média Anual (Meuros)

Medidas de Investimento		Despesa Pública - Execução
PDR 2020		PEPAC
2014-2023 (executado)	2024-2025 (a executar)	2025-2029 (a executar)
217	362	325

Média Anual (Meuros)

Montantes totais programados (Meuro)	
2024-2025	
PDR 2020	724
PEPAC	325
Total	1049

PN Regadios		2025-2028
		70
PRR		2024-2026
GO Terra Futura		31
Florestas - Transformação da paisagem		71

Fonte: CAP

Reprogramação PEPAC

- Total Medidas PU 2021: 1 039 M€
- Total Medidas PU 2022: 1 249 M€
(inclui 170 M€ de ajudas extraordinárias)
- Total Medidas PU 2023: 912 M€
(face ao período de transição 2022-2023: Mais inflação, mais custos, mais apoios sociais – pequena agricultura e redistributivo +60 M€, mais zonas vulneráveis – mosaico +13 M€)

Reprogramação PEPAC

- Resolução do Conselho de Ministros nº8/2024
- Autoriza o reforço do 2º Pilar da Política Agrícola Comum
 - Possibilidade de alteração PEPAC: +290 M€
 - Proposta CAP: Agricultura Biológica no 2º pilar – Não considerada

Reprogramação PEPAC

❖ + 290 M€

VARIAÇÃO Reprogramação (euros)

			C.1.1.1.1.2 - Conservação do solo - Enrelvamento	55 736 927
			C.1.1.1.1.3 - Conservação do solo - Pastagens Biodiversas	9 500 590
			C.1.1.1.2 - Uso eficiente da água	45 265 078
			C.1.1.2.1 - Montados e Lameiros	28 511 587
			C.1.1.2.2 - Culturas Permanentes e Paisagens Tradicionais	27 404 364
			C.1.1.3 - Mosaico Agroflorestal	100 465 324
D.2 PROGRAMAS DE AÇÃO EM ÁREAS SENSIVEIS				23 877 873

Fonte: CAP

Reprogramação PEPAC

Valores agregados 2023-29

2º Pilar - FEADER				3 143 396 441
Eixo C - DESENVOLVIMENTO RURAL				2 362 312 470
C.1 GESTÃO AMBIENTAL E CLIMÁTICA				1 045 816 126
			C.1.1.1.1.1 - Conservação do solo – Sementeira direta	3 738 257
			C.1.1.1.1.2 - Conservação do solo - Enrelvamento	67 237 927
			C.1.1.1.1.3 - Conservação do solo - Pastagens Biodiversas	20 000 590
			C.1.1.1.2 - Uso eficiente da água	71 515 078
			C.1.1.2.1 - Montados e Lameiros	59 471 587
			C.1.1.2.2 - Culturas Permanentes e Paisagens Tradicionais	118 964 364
			C.1.1.3 - Mosaico Agroflorestal	165 557 464
			C.2 INVESTIMENTO E REJUVENESCIMENTO	726 995 000
			C.3 SUSTENTABILIDADE DAS ZONAS RURAIS	425 401 544
			C.4 RISCO E ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO	107 204 800
			C.5 CONHECIMENTO	56 895 000
Eixo D - ABORDAGEM TERRITORIAL INTEGRADA				334 261 223
			D.1 - DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA	149 999 850
			D.2 PROGRAMAS DE AÇÃO EM ÁREAS SENSÍVEIS	84 261 373
			D.3 REGADIOS COLECTIVOS SUSTENTÁVEIS	100 000 000

Fonte: CAP

Pagamentos Pedido Único

❑ Principais diferenças em relação a 2022:

Pagamentos	2022	2023	Dotações Financeiras
Regime de Pagamento Base	241 383	254 301	Apoio ao rendimento base para a sustentabilidade
Regime de pequena agricultura	43 968	60 743	Pagamento aos Pequenos Agricultores
Práticas Agrícolas Benéficas para o Clima e Ambiente (Greening)	198 421		
Agricultura Biológica - Conversão	62 530		
Agricultura Biológica - Manutenção	30 622		
Produção Integrada	53 578		
Pagamento Para os jovens Agricultores	2 478		
Regime de Apoio Associado Voluntário	131 823	138 942	Apoio Associado ao rendimento
Pagamento Redistributivo	67 270	69 844	Apoio Redistributivo Complementar
Total Pagamentos diretos + Agricultura Biológica e Produção Integrada	832 074	698 442	Total eixo A

Fonte: CAP

Pagamentos Pedido Único

PEPAC – Eixo A	Unid: 1000 €	
Apoio ao Rendimento Base	254 301	36,4 %
Apoio Associado	138 942	19,9 %
Pagamento aos Pequenos Agricultores	60 743	8,7 %
Apoio Redistributivo Complementar	69 844	10 %
Ecorregimes	174 611	25 %
Total:	698 442	100 %

Pagamentos Pedido Único

Intervenção	Programado			
	Montante Unitario Previsto (MUP)	Mont. máximo do MUP	Mont.minimo do MUP	Dotação financeira Indicativa anual (FEAGA)
A.1.2.1 Pagamento vaca em aleitamento	103,00 €	118,45 €	87,55 €	50 995 300 €
A.1.2.10 Pag à multiplicação de sementes certificadas	125,00 €	143,75 €	106,25 €	500 000 €
A.1.2.2 Pagamento aos pequenos ruminantes	21,00 €	24,15 €	17,85 €	38 388 000 €
A.1.2.3 Pagamento leite de vaca	113,00 €	129,95 €	96,05 €	17 006 500 €
A.1.2.4 Pagamento Arroz	387,00 €	445,05 €	328,95 €	11 997 000 €
A.1.2.5 Pagamento ao tomate para industria	360,00 €	414,00 €	306,00 €	5 130 000 €
A.1.2.6 Pagamento às proteaginosas	65,00 €	74,75 €	55,25 €	975 000 €
A.1.2.7 Pagamento Cereais praganosos	104,00 €	119,60 €	88,40 €	2 600 000 €
A.1.2.8 Pagamento ao milho para grão	200,00 €	230,00 €	170,00 €	7 750 000 €
A.1.2.9 Pagamento ao milho de silagem	120,00 €	138,00 €	102,00 €	3 600 000 €
Total Apoio Associado				138 941 800 €

Fonte: CAP

Pagamentos Pedido Único

Intervenção	Programado			Dotação financeira indicativa anual (FEAGA)
	Montante unitário previsto (MUP)	Mont. máximo do MUP	Mont.mínimo do MUP	
A.2.2 Redistributivo	120,00 €	138,00 €	102,00 €	69 844 154 €

Pagamentos Pedido Único

- Montante excedente de outros ecorregimes:
 - Utilização para reajustar as taxas de rateio (diminuição na AB para 20% e na PRODI para 15%)
 - Medida Excecional de Compensação PU202 – Pagamento do restante valor AB e PRODI
- Maneio da pastagem permanente:
 - Ultrapassagem da dotação financeira – aplicação da taxa de rateio de 18.5%

Pagamentos Pedido Único

Agricultura Biológica

Agricultura Biológica		apoio ao beneficiário escalões				Programado			Dotação financeira indicativa anual (FEAGA)
		1.º	2.º	3.º	4.º	Montante unitário previsto (MUP)	Mont. máximo do MUP	Mont.mínimo do MUP	
C o n v e r s ã o	A.3.1 - ANI	50	40	25	10	40,00 €	50,00 €	10,00 €	76 170
	A.3.1 - ARROZ	684	547	342	137	547,00 €	684,00 €	137,00 €	
	A.3.1 - CT REG	475	380	238	95	380,00 €	475,00 €	95,00 €	
	A.3.1 - CT SEQ	98	78	49	20	78,00 €	98,00 €	20,00 €	
	A.3.1 - FF REG	975	780	488	195	780,00 €	975,00 €	195,00 €	
	A.3.1 - FF SEQ	910	728	455	182	728,00 €	910,00 €	182,00 €	
	A.3.1 - HORT	640	512	320	128	512,00 €	640,00 €	128,00 €	
	A.3.1 - OL REG	656	525	328	131	525,00 €	656,00 €	131,00 €	
	A.3.1 - OL SEQ	320	256	160	64	256,00 €	320,00 €	64,00 €	
	A.3.1 - PP	102	82	51	20	82,00 €	102,00 €	20,00 €	
	A.3.1 - VINHA	630	504	315	126	504,00 €	630,00 €	126,00 €	
M a n u t e n ç ã o	A.3.1 - ANI	48	38	24	10	38,00 €	48,00 €	10,00 €	
	A.3.1 - ARROZ	649	519	325	130	519,00 €	649,00 €	130,00 €	
	A.3.1 - CT REG	430	344	215	86	344,00 €	430,00 €	86,00 €	
	A.3.1 - CT SEQ	89	71	45	18	71,00 €	89,00 €	18,00 €	
	A.3.1 - FF REG	927	742	464	185	742,00 €	927,00 €	185,00 €	
	A.3.1 - FF SEQ	825	660	413	165	660,00 €	825,00 €	165,00 €	
	A.3.1 - HORT	610	488	305	122	488,00 €	610,00 €	122,00 €	
	A.3.1 - OL REG	600	480	300	120	480,00 €	600,00 €	120,00 €	
	A.3.1 - OL SEQ	290	232	145	58	232,00 €	290,00 €	58,00 €	
	A.3.1 - PP	97	78	49	19	78,00 €	97,00 €	19,00 €	
	A.3.1 - VINHA	570	456	285	114	456,00 €	570,00 €	114,00 €	

Fonte: CAP

Pagamentos Pedido Único

Agricultura Biológica

Agricultura Biológica		Programado	Candidaturas		Taxa Ajustamento Plafond	Intervalo do VU (Montante ajustado /quantidade)
		Dotação financeira indicativa anual (FEAGA)	Montante (mil eur) *	Total grupo de intervenções (mil eur)		
C o n v e r s ã o	A.3.1- ANI	76 170	2 548	117 185	0,65	Dentro do intervalo
	A.3.1 - ARROZ		187			Dentro do intervalo
	A.3.1- CT REG		1 073			Dentro do intervalo
	A.3.1 - CT SEQ		1 532			Dentro do intervalo
	A.3.1 - FF REG		2 403			Dentro do intervalo
	A.3.1 - FF SEQ		3 304			Dentro do intervalo
	A.3.1 - HORT		6 394			Dentro do intervalo
	A.3.1 - OL REG		8 249			Dentro do intervalo
	A.3.1 - OL SEQ		28 021			Dentro do intervalo
	A.3.1 - PP		7 827			Dentro do intervalo
M a n u t e n ç ã o	A.3.1 - VINHA		2 500			Dentro do intervalo
	A.3.1 - ANI		6 053			Dentro do intervalo
	A.3.1 - ARROZ		258			Dentro do intervalo
	A.3.1 - CT REG		2 055			Dentro do intervalo
	A.3.1 - CT SEQ		1 844			Dentro do intervalo
	A.3.1 - FF REG		2 367			Dentro do intervalo
	A.3.1 - FF SEQ		1 547			Dentro do intervalo
	A.3.1 - HORT		8 977			Dentro do intervalo
	A.3.1 - OL REG		3 787			Dentro do intervalo
	A.3.1 - OL SEQ		8 760			Dentro do intervalo
	A.3.1 - PP		16 040			Dentro do intervalo
	A.3.1 - VINHA		1 458			Dentro do intervalo

* cálculo individual (por escalão)

Fonte: CAP

Pagamentos Pedido Único

Produção Integrada

Produção Integrada	apoio ao beneficiário escalões				Programado				Candidaturas		Taxa Ajustamento Platfond	Intervalo do VU (Montante ajustado /quantidade)
	1.*	2.*	3.*	4.*	Montant e unitário previsto (MUP)	Mont. máximo do MUP	Mont.minimo do MUP	Dotação financeira indicativa anual (FEAGA)	Montante (mil eur) *	Total grupo de intervenções (mil eur)		
A.3.2- ARROZ	575	460	288	115	460,00 €	575,00 €	115,00 €	55 331	12 500	73 775	0,75	Dentro do intervalo
A.3.2- CT REG	184	147	92	37	147,00 €	184,00 €	37,00 €		9 000			Dentro do intervalo
A.3.2- FF REG	552	442	276	110	442,00 €	552,00 €	110,00 €		12 400			Dentro do intervalo
A.3.2- HORT	536	429	268	107	429,00 €	536,00 €	107,00 €		6 100			Dentro do intervalo
A.3.2- OL REG	246	197	123	49	197,00 €	246,00 €	49,00 €		15 300			Dentro do intervalo
A.3.2- VINHA	236	189	118	47	189,00 €	236,00 €	47,00 €		12 000			Dentro do intervalo
A.3.2- CT SEQ	42	34	21	8	34,00 €	42,00 €	8,00 €		1 700			Dentro do intervalo
A.3.2- FF SEQ	396	317	198	79	317,00 €	396,00 €	79,00 €		675			Dentro do intervalo
A.3.2- OL SEQ	172	138	86	34	138,00 €	172,00 €	34,00 €		4 100			Dentro do intervalo

* somatório dos cálculos individuais

Fonte: CAP

Alterações 2024

- Pagamentos Dissociados
- Pagamentos Associados
- Regimes Ecológicos
- Nomenclatura e Condicionalidade
- Condicionalidade Social

Alterações 2024

- Elegibilidade da parcela agrícola
 - Data para as subparcelas estarem à disposição do agricultor deixa de ser obrigatoriamente o dia 31 de maio
 - Data fixada anualmente pelo IFAP (31 maio em 2024)
- Pagamentos Diretos Dissociados
 - Portaria 54-D/2023
- Pagamentos Associados
 - Portaria 54-I/2023

Alterações 2024

- Portaria nº 80-C/2024/1

- A.1.2.6 - Pagamento às Proteaginosas – Inclusão cultura do Chícharo
- A.1.2.10 - Pagamento à multiplicação de sementes certificadas - Aumento das Espécies disponíveis no catalogo de variedades
- A.1.2.1 - Pagamento vaca em aleitamento – em seca severa ou extrema, permite 40% (20%) novilhas e ano seguinte intervalo entre partos < 24 meses (12 meses)
- A.3.1 - Agricultura biológica (Conversão e manutenção) - Cabeceiras incluídas

Alterações 2024

- A.3.2 - Produção Integrada (PRODI)
 - Cabeceiras incluídas
 - Retirado o nível de encabeçamento das explorações
- A.3.3.2 - Gestão do solo - Promoção da fertilização orgânica – aumentou para 75€/ha
 - Plano de Fertilização aprovado por Organismo Certificador

Alterações 2024

- A.3.6 - Práticas promotoras da biodiversidade – aumentou para 15€/ha
- 7% da terra arável em explorações >10ha e 4% da terra arável em explorações <10ha
 - Desta % - 3% - SIE, Culturas Fixadoras de Azoto, Culturas Secundárias
- Ajudas animais e A.1.2.9 - Pagamento ao milho silagem – deixa de existir a condição de regularização do REAP

Alterações 2024

- Plantas Leguminosas presentes nas pastagens semeadas em estreme – Consideradas Forrageiras
- BCAA 7 – Rotação de Culturas - Alternância de culturas em pelo menos 75% da Terra Arável com exceção de pastagem permanente, superfície forrageira temporária e Pousios
- BCAA 8 – Para efeitos de cumprimento podem dedicar uma percentagem mínima de 4% a:
superfícies de interesse ecológico, culturas fixadoras de azoto e culturas secundárias
- BCAA 1 – Manutenção da pastagem permanente

Alterações 2024

- BCAA 7 – Rotação de Culturas

- **Regime de sequeiro**, possibilidade de implementação de um **ciclo de rotação de culturas superior a 3 anos** para as explorações em regime de sequeiro;
- **Diversificação de culturas**, em vez 70% passa a **pelo menos 50% da terra arável da exploração é semeada com recurso a técnicas de sementeira direta**. Sem limitação às explorações com compromissos ativos à intervenção agroambiental «Sementeira direta»;
- Várias referências a «cultura distinta» foram substituídas por «cultura diferente» para uniformização dos termos.
- Culturas Secundárias – Permanecer na subparcela de 15 novembro a 31 março do ano do PU, durante um período mínimo de 3 meses, incluindo a preparação e instalação, de acordo com o ciclo e a finalidade.

Alterações 2024

- BCAA 8 – Derrogação para 2024
 - Os beneficiários podem dedicar uma % mínima de, pelo menos, 4% das terras aráveis a nível da exploração a:
 - Superfícies de interesse ecológico ou ambiental não produtivas, incluindo terras em pousio;
 - Culturas fixadoras de azoto;
 - Culturas secundárias.
 - Culturas fixadoras de azoto e culturas secundárias – cultivadas sem recurso a produtos fitofarmacêuticos

Alterações 2024

- BCAA 8 – Derrogação para 2024
 - Não aplicável aos beneficiários com compromissos nos «Planos Zonais Agroambientais».
 - **Apoio Zonal Castro Verde, Vale do Guadiana, Piçarras e Cuba** – Manutenção de rotação de sequeiro cereal-pousio/ pastagens temporárias naturais, e
 - **Apoio Zonal Alto e Centro Alentejo** – Manutenção de rotação de sequeiro cereal-pousio/ pastagens temporárias.
- Beneficiários do regime ecológico «**Práticas promotoras da Biodiversidade**» (explorações com terra arável elegível superior a 10 ha) – o cumprimento dos 7% de terra arável com superfícies de interesse ecológico e ambiental, pode ser realizado com culturas previstas na derrogação até ao máximo de 3% da terra arável.

Alterações 2024

- Portaria nº 83-A/2024/1
- Eixo C – Não são possíveis aumentos de área nem de efetivo
- Raças Autóctones C.1.1.4 e Conservação do Solo – Enrelvamento C.1.1.1.1.2 – A não apresentação do pedido de pagamento no PU 2024 determina a cessação do compromisso sem a devolução da ajuda recebida
- Condições de transferência idênticas às anteriores – Não possíveis em nos anos de prolongamento

Formulário Pedido Único

- Formulário Pedido Único 2024 – portal IFAP
- Cultura Secundária deve ser indicada
- Obrigação da Georreferenciação de árvores e Cepas em AB e PRODI
- Documentos de Upload obrigatório
- Redução área superior a 10% - alerta por causa das condições artificiais



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.

Ponto de Situação Candidaturas 2024

- O período de apresentação do Pedido Único (PU) da Campanha 2024 decorrerá entre 1 de março e **31 de maio de 2024**
- Taxa de submissão corresponde a cerca de 30% do total de candidaturas submetidas em 2023 (18.04.2024)



Pedido Único 2024

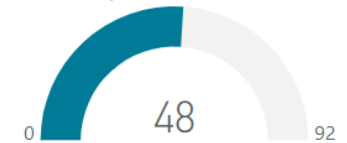
17-04-2024

Período de formalização

01-03-2024
Início

31-05-2024
Fim

N.º Dias de Campanha

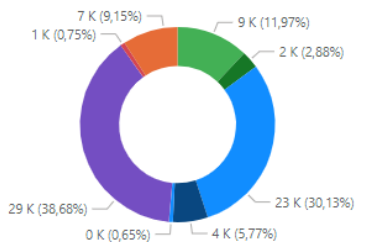


N.º de Candidaturas Acumuladas

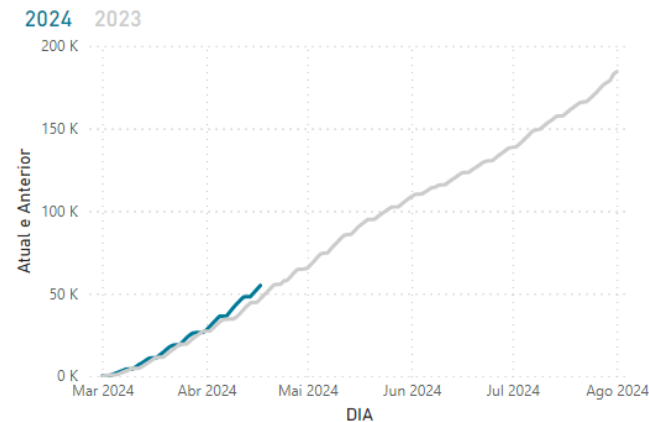
74.745
Criadas

54.863
Submetidas

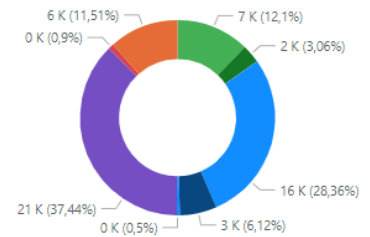
Candidaturas Criadas por Entidade



Candidaturas Submetidas Acumuladas



Candidaturas Submetidas por Entidade



Condicionalidade Social

- Diretivas na área do trabalho e da segurança e saúde no trabalho
- Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT)
- Resumo e checklist [\(link acesso\)](#)
- Ajudas Sujeitas à Condicionalidade podem ser penalizadas por não cumprimento

SVS – Sistema de Vigilância de Superfícies

- SVS destina-se a verificar de forma automática, através de imagens de satélite e algoritmos de inteligência artificial, as condições de elegibilidade associadas às intervenções candidatas no Pedido Único.
- Em 2023 o SVS aplicou-se em:
 - Pagamentos Diretos, Apoios Associados, Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas
- Em resultado deste processo são gerados semáforos para as superfícies candidatas no Pedido Único. Estes semáforos podem ser: Verde (“C” – Conforme); Amarelo (“I” Inconclusivo) ou Vermelho (“NC” - Não Conforme).

SVS – Sistema de Vigilância de Superfícies

- Sempre que receberem uma notificação, os agricultores devem verificar se a superfície em causa está bem delimitada e se cumpre os requisitos para a atribuição do prémio:
 - Se cumprir os requisitos então devem providenciar as evidências fotográficas que demonstrem a elegibilidade da superfície (IFAP Mobile)
 - Se não cumprir os requisitos então devem retificar o Pedido Único

Atenção: As culturas não conformes não são objeto de pagamento!

SVS – Sistema de Vigilância de Superfícies

- Em 2024 irão ser incluídas no SVS novas intervenções (ainda por definir)
 - Pretende-se implementar um formulário para apresentação das respostas do SVS
 - A atividade agrícola sob plásticos ou outro tipo de coberturas deve, por defeito, ser documentada com recurso a fotografias tiradas com a aplicação IFAP Mobile
 - Em geral recomenda-se que sejam tiradas fotografias com a aplicação IFAP Mobile
- Parcelário – Blocos de ortofotomapas ainda em produção



 IFAP Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	Relatório do Sistema de Vigilância Superfícies Superfícies Não Conformes 2023	 REPÚBLICA PORTUGUESA	AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO
	Data de Emissão:	Nº de Páginas:	SVS

Identificação do Beneficiário	
Nome/Designação Social:	NIF:
NIFAP:	NIF:

1. Identificação de Superfícies Não Conformes

À data da emissão deste relatório, no âmbito do SVS estão identificadas superfícies não conformes?

SIM ☒

NÃO ☐

2. Detalhe dos resultados do Sistema de Vigilância Superfícies

Nº Parcela	Nº Sub-Parcela	ID	Cultura/Rev (1)	Área (ha) (2)	Semáforo (3)			Data(7)	Outros incumprimentos (8)
					PDI(4)	AAS(5)	MZD(6)		
	6		(143) PASTAGENS PERMANENTES	1.74	C	-/-	-/-	2023-09-04	-
	12		(143) PASTAGENS PERMANENTES	3.8	C	-/-	-/-	2023-09-04	-
	1		(143) PASTAGENS PERMANENTES	0.19	C	-/-	-/-	2023-09-04	-
	10		(143) PASTAGENS PERMANENTES	3.85	C	-/-	-/-	2023-09-04	-
	2		(143) PASTAGENS PERMANENTES	0.67	C	-/-	C	2023-09-04	-
	5		(143) PASTAGENS PERMANENTES	1.59	I	-/-	-/-	2023-09-04	-
	4		(143) PASTAGENS PERMANENTES	1.13	C	-/-	-/-	2023-09-04	-
	2		(143) PASTAGENS PERMANENTES	0.97	NC	-/-	-/-	2023-09-04	-
	4		(143) PASTAGENS PERMANENTES	0.82	C	-/-	-/-	2023-09-04	-
	1		(262) SOBREIRO PARA PRODUÇÃO DE COF	0.48	C	-/-	C	2023-09-04	-
	4		(262) SOBREIRO PARA PRODUÇÃO DE COF	1.86	I	-/-	I	2023-09-04	-
	5		(262) SOBREIRO PARA PRODUÇÃO DE COF	2.3	C	-/-	C	2023-09-04	-
	4		(262) SOBREIRO PARA PRODUÇÃO DE COF	3.49	C	-/-	C	2023-09-04	-
	3		(283) MEDRONHO	3.58	I	-/-	I	2023-09-04	-
	34		(319) FEIJÃO FRADE	2.55	C	C	C	2023-09-04	-

Notas:

(1) Cultura/Revestimento declarada

(2) Área candidata

(3) Semáforos: "C" - Conforme; "I" - Inconclusivo; "NC" - Não Conforme; "-/-" - Não Aplicável

(4) PDI - Pagamentos Diretos

(5) AAS - Apoios Associados (Pagamento à multiplicação de sementes certificadas, Pagamento específico para o algodão, Pagamento ao Arroz, Pagamento ao tomate para indústria, Pagamento às proteaginosas, Pagamento aos cereais praganosos, Pagamento ao milho para grão e Pagamento ao milho silagem)

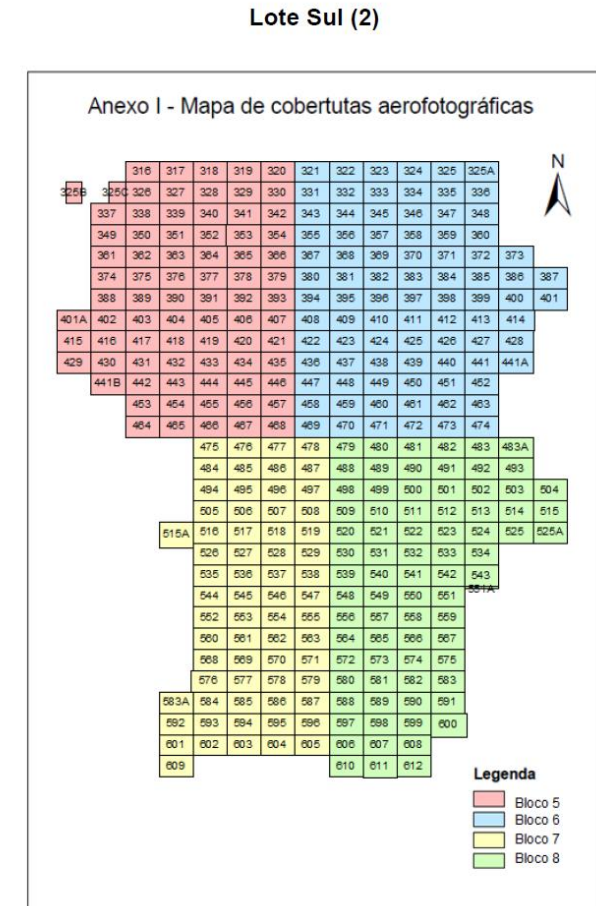
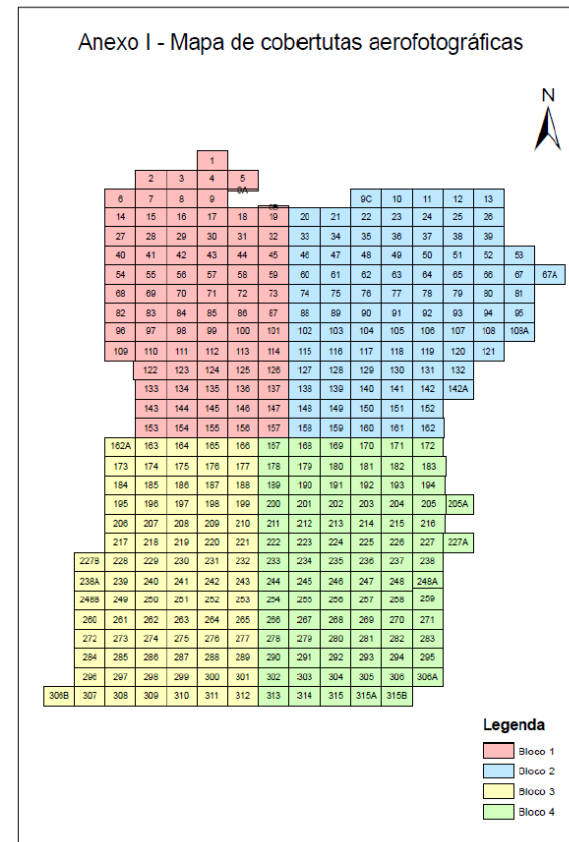
(6) MZD - Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas

(7) Data referente à atualização do semáforo

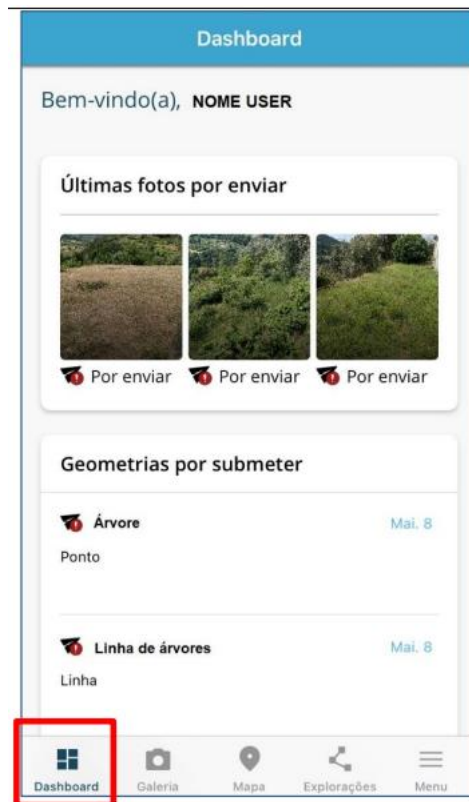
(8) Outros incumprimentos com consequências em outros âmbitos (Sim/Não)

Ortofotomapas iSIP

- Informação do IFAP (12.04.2024):
 - Blocos 1, 2, 3, 4, 6, 8 - já carregados
 - Bloco 5 - a ser carregado
 - Bloco 7 - a processar os ortofotomapas
- Ainda não está concluída a inclusão no iSIP de ortofotomapas de 2023 (ainda trabalhamos com imagens de 2021!!!)

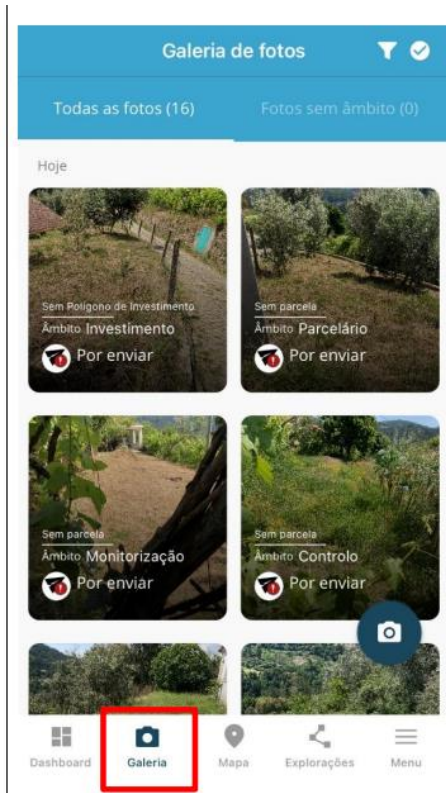


IFAP Mobile App

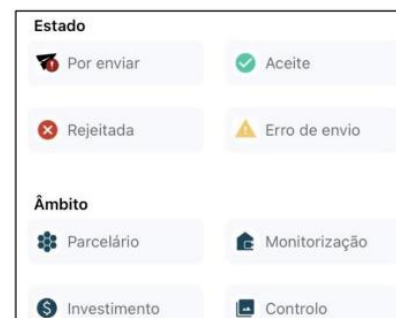


- Fotografias exibidas com o status "Por enviar" na seção "Últimas Fotos por enviar".
- Geometrias (ponto, linha, polígono) recolhidas (GPS) que ainda não foram submetidas na aplicação iSIP do IFAP são mostradas na seção "Geometrias por submeter".
- Acesso a informações sobre próximos eventos (pagamentos, feiras, encontros, seminários, etc)

IFAP Mobile App

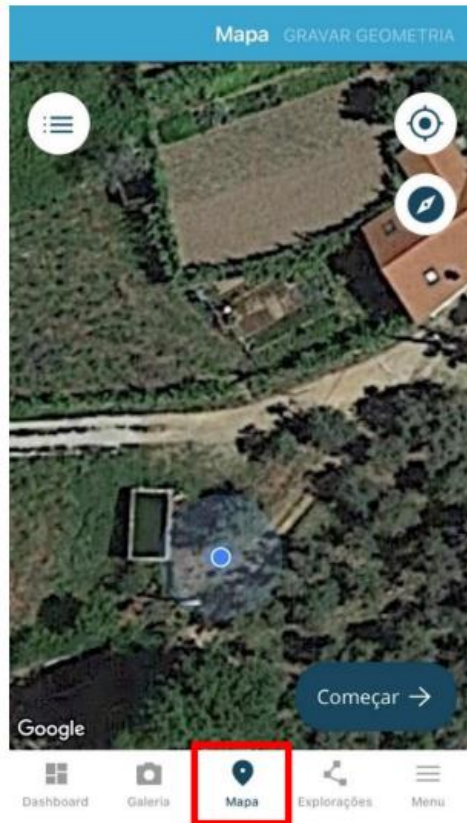


NÃO é possível submeter fotografias sem especificar um âmbito!



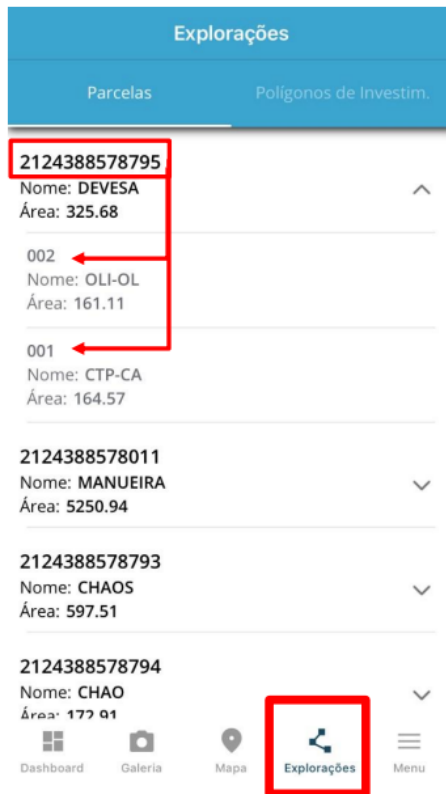
- Fotografias recolhidas pelo utilizador, acompanhadas das seguintes indicações: âmbito (valor obrigatório), contexto (opcional, podendo ser o número de sub-parcela ou projeto de investimento) e estado ("Por enviar", "Aceite", "Rejeitada" ou "Erro no Envio").

IFAP Mobile App



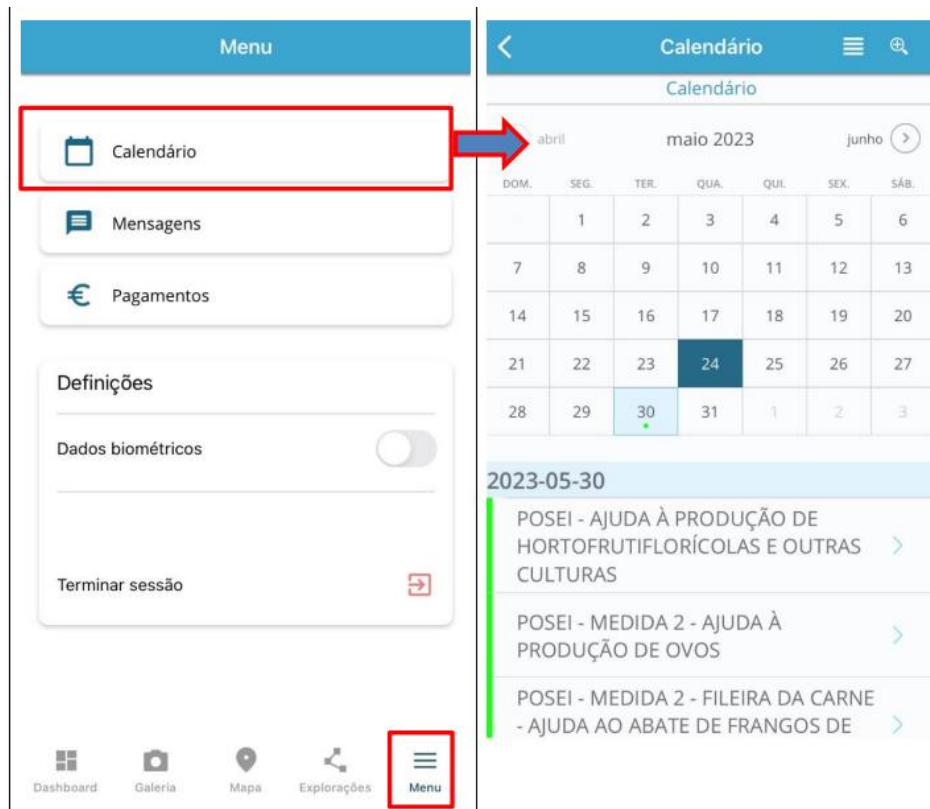
- Na seção "Mapa", é possível criar, visualizar, submeter e eliminar os levantamentos realizados pelo utilizador, utilizando os recursos GPS do dispositivo móvel.
- A recolha de informações pode ser feita utilizando um dos três tipos de geometria disponíveis: Ponto, Linha ou Polígono.

IFAP Mobile App



- A seção "Explorações" apresenta uma lista de "Parcelas" com suas respectivas "Oc Solos", bem como os "Polígonos de Investimento" em separador dedicado.
- Essas informações são exibidas para as parcelas e polígonos de investimento que estão localizados a um raio de 50 metros da posição atual do smartphone e estão associados à exploração do beneficiário que acede à aplicação.

IFAP Mobile App



- **Calendário:** Apresentação de calendário mensal, com indicação de eventos, dos quais se salientam as datas dos pagamentos, previstos e efetuados, das medidas de investimento e das ajudas do Pedido Único e dos Açores.
- **Mensagens:** Visualização da lista de mensagens recebidas.
- **Pagamentos:** Acesso aos resumos de movimentos financeiros relativos a ajudas e apoios, com possibilidade de descarregar o respetivo PDF.

Sessão de Esclarecimento AAR

Candidaturas Pedido Único - Campanha 2024-2025

18 DE ABRIL 2024

Obrigada pela atenção